

DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2022

Concede o Reenquadramento funcional aos servidores CLEWILSO DE CARVALHO LEAL (CPF Nº 001.438.943-66), GILVAN GOMES SANTOS (CPF Nº 840.937.063-87), HIDELGARDO DA SILVA OLIVEIRA (CPF Nº 005.836.663-61), JOSÉ DE AQUINO VIEIRA NETO (CPF Nº 338.975.903-44) e MARIA AUXILIADORA DE JESUS (CPF Nº 285.680.768-23), e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES/PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e ainda:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 721/2022, em seu art. 3º, dispõe que os servidores ocupantes do cargo público efetivo de Fiscal Sanitário que já exercem as atribuições de Agente de Combate as Endemias, serão reenquadrados e exercerão as funções de Agente de Combate a Endemias – ACE;

CONSIDERANDO que o reenquadramento, neste caso, se dá por interesse da Administração.

DECRETA:

Art. 1º. Proceda com o Reenquadramento dos servidores **CLEWILSO DE CARVALHO LEAL** (CPF Nº 001.438.943-66), **GILVAN GOMES SANTOS** (CPF Nº 840.937.063-87), **HIDELGARDO DA SILVA OLIVEIRA** (CPF Nº 005.836.663-61), **JOSÉ DE AQUINO VIEIRA NETO** (CPF Nº 338.975.903-44) e **MARIA AUXILIADORA DE JESUS** (CPF Nº 285.680.768-23) dos cargos de Fiscal Sanitário para os cargos de Agente de Combate as Endemias – ACE, com base no art. 3º da Lei Municipal nº 721/2022;

Art. 2º. Ficará a Secretaria de Administração, a partir da data de publicação deste Decreto, autorizada a realizar as devidas alterações e anotações para fazer valer o que aqui fora disposto, de forma irretroativa;

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões-PI, 05 de setembro de 2022.

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal